



Ano III - COMUNICADO 55 – Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

FERIADO DO COMÉRCIO
DIA DO FUNCIONÁRIO LOTÉRICO
ABRIR OU NÃO ABRIR?

Prezado Empresário,

Seguem informações sobre as CCT's assinadas com os sindicatos laborais:

SINDEAC – SUL FLUMINENSE:

CCT registrada. [MR040835/2020](#)

SINDEAP - NORTE FLUMINENSE E BAIXADA:

CCT em fase de registro;

SINDILOTO: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO:

CCT em fase de registro;

Com relação ao feriado da categoria, os empresários que desejarem funcionar, deverão seguir o disposto em sua referida CCT, mesmo as que ainda estiverem em fase de registro, conforme o sindicato laboral da sua região.

Seguem as respectivas cláusulas, conforme o sindicato:

SINDEAC:

CLÁUSULA NONA – HORAS EXTRAS

As HORAS EXCEDENTES as duas primeiras horas Extras trabalhadas serão remuneradas com acréscimo de 50% (Cinquenta por cento) do valor da hora normal. Domingos, Feriados, e Dias Compensados, mediante acordo firmado com os Empregados, com a devida assistência do SINDEAC/RJ, as 6 (seis) primeiras horas sofrerão adicional de 100% (cem por cento) da hora normal e **as demais** 100% (cem por cento).

PARÁGRAFO ÚNICO – As horas de **serviço extraordinário** serão anotadas juntamente com o controle de Jornada normal de trabalho.

SINDEAP:

CLÁUSULA NONA – HORAS EXTRAS

As horas extras trabalhadas em dias normais, serão remuneradas com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da hora normal.

As 6 (seis) primeiras horas trabalhadas nos Domingos, Feriados e Dias Compensados, sofrerão adicional de 100% (cem por cento) da hora normal e as demais 200% (duzentos por cento).

SINDILOTO:

CLÁUSULA NONA - HORAS EXTRAS

As horas extras trabalhadas em dias normais, serão remuneradas com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da hora normal.



Ano III - COMUNICADO 55 – Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

FERIADO DO COMÉRCIO

DIA DO FUNCIONÁRIO LOTÉRICO

ABRIR OU NÃO ABRIR?

As 6 (seis) primeiras horas trabalhadas nos Domingos, Feriados e Dias Compensados, sofrerão adicional de 100% (cem por cento) da hora normal e as demais 200% (duzentos por cento).

A DIRETORIA